

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Divisão de Atendimento aos Órgãos de Controle**

Rua General Jardim 36, 7º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone: 3397-2115

São Paulo, 31 de março de 2021.

Ao

Tribunal de Contas do Município de São Paulo**Av. Prof. Ascendino Reis, 1130, Vila Clementino, São Paulo-SP. CEP: 04.027-000.****A/C: Sra. Roseli de Moraes Chaves****Subsecretaria-Geral****Ofício nº 441 SMS G DAOC 2021/2021/SMS****ASSUNTO: Ofício nº SSG 13171/2021 reiteração do Ofício SSG 12571/2021*****Denúncia do Conselho Gestor Complexo CECI referente ao desmonte do Serviço de Saúde Mental no Ambulatório de Especialidades da UBS CECI (Demanda Ouvidoria 02508.2020.001961-25).*****Ref.: Relatório Conclusivo de denúncia do Conselho Gestor Complexo CECI referente a suposto desmonte do Serviço de Saúde Mental no Ambulatório de Especialidades da UBS CECI (Demanda Ouvidoria nº 02508.2020.001961-25).****Referência:** Processo Eletrônico TC/013436/2020 - Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2020/0078291-6.

Trata-se do Ofício nº. SSG 13171/2021 (doc. SEI nº 041484716 e 041484787) reiteração do Ofício SSG 12571/2021 (doc. SEI nº. 039500273) enviado à esta Secretaria Municipal de Saúde por esse Tribunal de Contas do Município de São Paulo, no que tange o Relatório Conclusivo de denúncia do Conselho Gestor Complexo CECI referente a suposto desmonte do Serviços de Saúde Mental no Ambulatório de Especialidades da UBS CECI (Demanda Ouvidoria nº 02508.2020.001961-25).

Nesse sentido, enviam-se as informações e documentos apresentados pela Coordenadoria de Atenção à Saúde - CAB (doc. SEI nº 041756832) e a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - CRS-SE e suas áreas técnicas competentes (doc. SEI nº 039698844, 039710998, 039912329, 041494895, 041679531, 041752130, 041755474), **atendendo às solicitações.**

Por fim, a Secretaria Municipal da Saúde coloca-se à disposição, para eventuais questionamentos ou providências adicionais, exclusivamente no endereço eletrônico *daoc.cojur.sms@prefeitura.sp.gov.br*.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 01/04/2021, às 13:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041759510** e o código CRC **82DD41F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6018.2020/0078291-6

SEI nº 041759510